

MUNICÍPIO: BUJARU
Disciplina: HISTÓRIA
FABIO COUTINHO FARIAS
MUNICÍPIO: COLARES
Disciplina: ARTES
GISELE CRISTINA DA SILVA PAIVA
Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA
EDILENE MEIRE MIRANDA DA ROCHA
MUNICÍPIO: VIGIA
Disciplina: HISTÓRIA
SAMAI PAIXÃO PEREIRA
Disciplina: MATEMÁTICA
ELTON DAWES CALAZANS LAMEIRA
Disciplina: PORTUGUÊS
KÁTIA FONTEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ
Disciplina: BIOLOGIA
TEREZA CRISTINA SOARES DE VILHENA
Disciplina: QUÍMICA
ROMILDE CECIM BEZERRA
MUNICÍPIO: IGARAPÉ-AÇU
Disciplina: BIOLOGIA
HELY REGINA AMORIM MENEZES
Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA
ALESSANDRO CLAYTON MIRANDA PARAENSE SOUSA
Disciplina: INGLÊS
ELIEZER FERREIRA DUARTE
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
Disciplina: FÍSICA
ADELSON LUIS CARDOSO
Disciplina: HISTÓRIA
LUIZ HENRIQUE ALCANTARA LIMA
Disciplina: QUÍMICA
MAURO PACHECO DA SILVA
MUNICÍPIO: ALTAMIRA
Disciplina: QUÍMICA
SABRINA NÚNCIO DE ARÊA LEÃO
MUNICÍPIO: BARCARENA
Disciplina: PORTUGUÊS
ANA ANTONIA FARIAS MIRANDA
Disciplina: QUÍMICA
ODENILZA SOUZA DOS SANTOS
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA
Disciplina: FÍSICA
EDUARDO JOSE DE LIMA GOMES
MUNICÍPIO: TRACUATEUA
Disciplina: GEOGRAFIA
DENIS RODRIGUES DA COSTA
MUNICÍPIO: BRAGANÇA
Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA
GILCIMAR DA SILVA DOS SANTOS
CARLA ANDREA NASCIMENTO DE LIMA
JEAN MAURICIO ARAUJO DA SILVA
Disciplina: FÍSICA
VALDECY DE SOUZA
Disciplina: HISTÓRIA
ANGELICA LUANNA BARROS DIAS
Disciplina: MATEMÁTICA
BERGSON FERNANDES MOTA
MUNICÍPIO: CAMETÁ
Disciplina: ESPANHOL
WAGNER DA SILVA GOMES
GLAYDES DE CASSIA LOPES DE SOUSA
Disciplina: FÍSICA
HERIBERTO BARROSO DE ARAGÃO
Disciplina: INGLÊS
ELISANGELA GONÇALVES MOREIRA
MUNICÍPIO: CAPANEMA
Disciplina: BIOLOGIA
LUCIANA ALMEIDA WATANABE
MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA
Disciplina: PORTUGUÊS
ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA
MUNICÍPIO: PRIMAVERA
Disciplina: HISTÓRIA
VALÉRIA DE CASSIA OLIVEIRA DE SALES
MUNICÍPIO: SANTARÊM NOVO
Disciplina: PORTUGUÊS
ROJANE SILVA DOS SANTOS
MUNICÍPIO: BREU BRANCO
Disciplina: PORTUGUÊS
ANA KALINE LOPES SOARES
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Disciplina: GEOGRAFIA
SIMONE DOMINGUES DE MENEZES
MUNICÍPIO: NOVO PROGRESSO
Disciplina: PORTUGUÊS
MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA
MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

Disciplina: BIOLOGIA
MARIA ALCILENE FERREIRA CARDOSO
KLEBER HIDEO KONDO KISHI
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI, Assessor da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a viajar à China, no período de 5 a 15 de novembro de 2008, a fim de fazer parte da comitiva oficial da Governadora do Estado em Missão Governamental e Empresarial àquele País, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 11 (onze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ANTONIO FATTORE, Assessor Especial da Governadoria do Estado, a viajar à China, no período de 5 a 15 de novembro de 2008, a fim de fazer parte da comitiva oficial da Governadora do Estado em Missão Governamental e Empresarial àquele País, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 11 (onze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GÓMEZ, Gerente de Assuntos Internacionais, servidora da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajar à China, no período de 5 a 15 de novembro 2008, a fim de acompanhar a Governadora do Estado em Missão Governamental àquele País e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 11 (onze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIA SANTANA SENA COSTA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 7 de outubro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de outubro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado ao Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, o CEL QOPM RG 12669 MARCO MACHADO EISMANN do cargo em comissão de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o TEN CEL QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado ao Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, o TEN CEL QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA PAULA ZUNIGA CHAVES do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
D E C R E T O Nº 1321, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 48.523.910,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PÁRA, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “b”, art. 6º, inciso I alínea “f” da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 48.523.910,10 (Quarenta e Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Dez Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211812596 - SECULT	0101	335041	70.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0143	319004	5.413.199,62
161011236112554963 - SEDUC	0143	319011	11.460.163,48
161011236112554963 - SEDUC	0143	319016	2.492.021,48
161011236112554963 - SEDUC	0143	319034	2.422.216,77
161011236112554963 - SEDUC	0143	339039	598.550,05
161011236212554964 - SEDUC	0143	319004	7.570.323,21
161011236212554964 - SEDUC	0143	319011	8.722.529,42
161011236212554964 - SEDUC	0143	319016	1.807.443,07
161011236212554964 - SEDUC	0143	319034	2.704.356,93
161011236212554964 - SEDUC	0143	339039	640.394,64
161011236612556046 - SEDUC	0143	319004	519.268,52
161011236612556046 - SEDUC	0143	319011	2.616.068,72
161011236612556046 - SEDUC	0143	319016	558.374,19
492011339211812576 - FCV	0101	339039	20.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339030	15.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339033	10.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339036	50.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339039	15.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339047	10.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339048	20.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339030	50.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339033	14.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339036	180.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339039	20.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339047	36.000,00
492011339211812581 - FCV	0101	339030	5.000,00
492011339211812581 - FCV	0101	339033	5.400,00
492011339211812581 - FCV	0101	339036	8.000,00
492011339211812581 - FCV	0101	339047	1.600,00
492011339211814206 - FCV	0101	339039	150.000,00
492011339212602584 - FCV	0101	339030	10.000,00
492011339212602584 - FCV	0101	339036	60.000,00
492011339212602584 - FCV	0101	339039	8.000,00
492011339212602584 - FCV	0101	339047	12.000,00
822011339211812578 - IAP	0101	339039	189.000,00
822011339211812583 - IAP	0101	339020	40.000,00
		TOTAL	48.523.910,10